CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2006.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Edmilson Miguel Júlio devido ter acompanhado sua esposa ao médico. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 8ª Sessão Ordinária, a qual em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes ressalvou que em sua fala na discussão do requerimento 50/2006, de sua autoria, o correto é inadmissível e não admissível. Desta feita, a respectiva ata em votação foi aprovada pela unanimidade presente, com a ressalva do nobre vereador. Fez ainda a leitura do ofício mensagem 09/2006 encaminhando o Projeto de Lei 13/2006 que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Ordinária 78/99 que Dispõe sobre a composição do CODEMA" e ofício mensagem 11/2006 enviando o projeto de lei 14/2006 que "Altera o artigo 5º da Lei Complementar 19/2002". Continuando, fez a leitura dos ofícios enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas desta Casa, sendo: 26, 40, 43, 44 e 45/2006 e também a leitura do ofício 12/2006 do Gabinete do Vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura dos requerimentos: 54/2006, que em discussão e votação teve aprovação unânime; 55/2006 que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes esclareceu que a Prefeitura já está implementando um laboratório de informática em uma loja próxima a biblioteca pública. Disse ainda entender pouco sobre a biblioteca virtual a qual não combina com a biblioteca tradicional, sendo esta uma ação interna do Executivo e o responsável pela biblioteca poderá fazer a referida solicitação diretamente ao Prefeito. Usando a palavra, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito proferiu que elaborou este requerimento visando atender várias reivindicações de alunos que a procuram, portanto solicitou o apoio de todos os pares com relação ao pedido em questão. Assim sendo, o respectivo requerimento em votação foi aprovado por 06 votos favoráveis, obtendo somente um voto contrário pelo vereador Júlio Cézar Gomes. Requerimento 56/2006 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus argumentou que em reunião com o Prefeito, o Secretário de Obras e o representante da CEMIG, já está sendo incluso estas ruas para serem atendidas com a iluminação pública. Desta feita, após a discussão, o mencionado requerimento foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

aprovado pela unanimidade presente. E Requerimentos 57 e 58/2006 que em votação foram aprovados por unanimidade. Aproveitando o momento oportuno, o vereador Júlio Cézar Gomes apresentou um requerimento verbal de número **59/2006** sendo: *"Requer que o Poder Executivo encaminhe um ofício questionando ao DER-MG sobre uma possível mudança no espaço reservado nos ônibus circulares para as pessoas idosas, pois os mesmos não passam a roleta e nem entram pela porta traseira, sendo o espaço reduzido significativamente. Então, seria pertinente se houvesse uma modificação nos ônibus circulares mais antigos, no sentido de proporcionar mais comodidade para atender aos idosos, pois os veículos novos já vieram com essa adequação."* Assim sendo, o requerimento verbal foi colocado em discussão o Exmo. Sr. Presidente salientou sobre a importância do presente pedido, pois principalmente em início de mês, período em que os aposentados recebem, fica difícil o acesso aos ônibus devido o espaço reservado para os idosos ser pequeno. Desta feita, o presente requerimento verbal em votação teve aprovação unânime dos pares presentes. Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo também apresentou um requerimento verbal, sendo: **60/2006** - *"Requer que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, analise a possibilidade em ampliar o ensino fundamental da 5ª a 8ª série na Escola Municipal Antônio Pinheiro Dinis, localizada no B. São Joaquim. Tal pedido visa atender aos diversos pedidos dos moradores locais, e respectivamente atender também os alunos dos bairros adjacentes."* Após a apresentação, o respectivo requerimento em discussão, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito argumentou que na Audiência Pública para a elaboração da LDO, foi colocado sobre ampliação do ensino fundamental, sendo que esta reivindicação ficou em 2º lugar de acordo com as prioridades apontadas pela população. Desta feita, o requerimento 60/2006 foi aprovado pela unanimidade presente. Também apresentou um requerimento verbal o vereador Expedito João Bernardo, nº 61/2006: *"Requer que seja expedito um ofício ao Poder Executivo solicitando a ligação das Ruas Sebastião Badaró, localizada no B. Manoel Pinheiro, até o Posto de Gasolina TEXACO, localizado na entrada do município. Objetiva este pedido reforças solicitações antigas já encaminhadas ao Executivo local"*. Entretanto, o requerimento em questão foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime dos membros presentes. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes apresentou outro requerimento verbal, sendo: **62/2006** - *"Requer que seja expedido um ofício ao Destacamento de Polícia Militar de Sarzedo/MG, solicitando a possibilidade de fazer o policiamento extensivo nos horários de término das aulas da Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago, principalmente no período noturno. Visa este pedido atender as diversas reivindicações de pais de alunos e, inclusive, proporcionar mais segurança a estes estudantes"*, desta feita, o respectivo requerimento em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, a vereadora Secretária fez a leitura do Requerimento Interno 03/2006,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

que após sua leitura, o Exmo. Sr. Presidente colocou-o em discussão, e fizeram uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus, argumentando que a acusação apresentada pelo vereador Gilmar Cordeiro foi muito grave, e após ter tido conhecimento sobre a declaração feita pelo Sr. Osvaldo Maximiano, teve a iniciativa de convidá-lo juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e os outros sete vereadores, opinando por não convidar o vereador Gilmar Cordeiro devido ser ele o denunciante, então, nesta reunião deu a entender que de acordo com o que constava na declaração assinada pelo o Sr. Osvaldo (o qual apenas a assinou, mas não a redigiu), estava acusando o Secretário Municipal de Saúde, e quando foi lido novamente a declaração nesta reunião, o Sr. Osvaldo negou muita coisa que estava redigido na declaração. Continuando, o nobre parlamentar solicitou que, se possível, no momento da palavra franca fosse colocada à fita K7 da referida reunião para melhores esclarecimentos. Disse ainda que gostaria de fazer parte desta comissão parlamentar que será criada, e no mais a fala do nobre vereador se estendeu por mais alguns minutos conforme consta na gravação da fita K7 da 9ª reunião ordinária. Fazendo uso da palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que conforme a fala do Gilmar na sessão passada, a pessoa teve que devolver o dinheiro antes de sair do Fórum e não do Hospital, conforme consta no presente requerimento; em seqüência, argumentou que admira o vereador Gilmar cordeiro por ter apresentado esta denúncia, pois só assim a Câmara terá condições de apurar a veracidade dos fatos, parabeniza também aos vereadores pela iniciativa de elaborar o requerimento solicitando a abertura da CPI. Em seguida proferiu que a situação em questão é muito complicada, uma vez que a pessoa que assinou a denúncia na reunião que ocorreu mais cedo nesta Casa, negou tudo, entretanto, diante a justiça, esta pessoa está totalmente comprometida, achando muita irresponsabilidade de alguém fazer uma denúncia para um vereador, o qual leva a mesma para o conhecimento de todos os pares desta Casa, o que conseqüentemente, faz com que a Câmara se comprometa em apurar tais fatos, e caso a denúncia não tenha fundamentos à pessoa que a apresentou terá de ser penalizada para que todos entendam que o trabalho da Câmara não é brincadeira, devendo ser esta denúncia apurada até o fim, e o culpado deverá pagar de acordo com as determinações legais. Contudo, a fala do nobre vereador prolongou-se por mais alguns minutos conforme consta na fita K7 da 9ª reunião ordinária. Também aproveitou o momento para usar a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva dizendo ficar lisonjeado com o que está acontecendo, mas a partir do momento em que foi procurado por um funcionário para fazer uma denúncia por escrito da forma em que ocorreu, concordando com o vereador Wilson quando disse que não foi o Sr. Maximiano que redigiu e sim a sua esposa, mas ele assinou, portanto, até o rascunho original desta declaração encontra-se guardado. No mais, parabenizou os vereadores que assinaram o documento que foi protocolado na Promotoria de Justiça sobre a referida denúncia, desta forma, caberá a Justiça, pelos seus meios legais, averiguar juntamente ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

denunciante para quem ele devolveu o dinheiro, não cabendo a ele (vereador) divulgar nomes e sim fazer a denúncia a qual teve conhecimento, uma vez que será o denunciante que apresentará maiores informações para a Justiça e não a sua pessoa, pois da forma em que o vereador Wilson colocou, o mesmo estava se dirigindo que ele (vereador Gilmar) tem que comprovar. Entretanto, a fala do nobre parlamentar se estendeu por alguns instantes conforme argumentações contidas na fita K7 da 9ª reunião ordinária. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferiu que existem pessoas que se sentem felizes quando tomam conhecimento deste tipo de denúncia, achando, inclusive que qualquer um é sujeito a ser julgado e ter direito de defesa. Portanto, da forma em que ocorreu com o Secretário de Saúde, o mesmo foi julgado e o respectivo documento foi enviado para o Ministério Público sem ao menos ouvir o que o mesmo tinha a dizer. Prosseguindo, disse novamente que deseja fazer parte da CPI para comprovar quem é o funcionário da Prefeitura que recebeu este dinheiro na porta do Fórum para ser contratado pelo Executivo. Disse também que acredita que muitas palavras foram tiradas da boca do Sr. Osvaldo, pois mesmo ele tendo assinado poderá ser processado por danos morais. Fazendo novamente o uso da palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes pronunciou que fica muito incomodado quando o nobre vereador Gilmar Cordeiro da Silva fala, pela segunda vez, que se acontecer alguma coisa com ele ou com a família dele, o Promotor já sabe quem é o responsável. Portanto, não consegue compreender esse pronunciamento do vereador Gilmar Cordeiro, pois, será que o nobre parlamentar está sendo ameaçado de morte por algo tão simples? Ficando preocupado, uma vez que caso ocorra algo com ele, todos ficarão sem saber se foi por questão política. Disse ainda sobre a importância do Legislativo se esforçar para apurar os fatos e provar o que realmente ocorreu. Todavia, a fala se prolongou por alguns minutos conforme questionamentos contidos na fita K7 da 9ª reunião ordinária. Também aproveitou o momento para usar a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo dizendo entender que uma denúncia como esta poderia primeiramente ter chegado ao conhecimento apenas da Câmara, mas como várias pessoas já tiveram conhecimento do ocorrido, cabe ao Legislativo apurar a veracidade dos fatos. Também usou a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira explanando que na verdade este fato já está em poder do Judiciário para as providências legais, e com relação a CPI, faz-se necessária para analisar os fatos e posteriormente enviar para a Promotoria; mas qual efeito esta comissão terá para apurar os fatos tendo em vista que os mesmos já foram levados oficialmente ao conhecimento do judiciário? Além do mais, o denunciante disse que fez o acordo de devolução, quando a proposta seria para acerto de cinco funcionários da Fundação, os quais nosso município não tem nenhuma responsabilidade, e, entre eles, o Sr. Osvaldo Maximiano aceitou como os outros quatro também aceitaram o presente acordo, mas infelizmente, fez uma declaração, incluindo o nome do Secretário Municipal de Saúde. Entretanto, a fala do nobre vereador se

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da fita K7 da 9ª reunião ordinária. Desta forma, o Requerimento Interno 03/2006 em votação foi aprovado por unanimidade presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, solicitando à Assessora Parlamentar (Srta. Gleisiele) que colocasse a fita K7 da Reunião que ocorreu com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Osvaldo Maximiano, e alguns vereadores para maiores esclarecimentos sobre a denúncia apresentada a esta Casa pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Após a execução da fita k7, fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, e Expedito João Bernardo, conforme discussões contidas na gravação da fita K7 da 9ª reunião ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a próxima reunião serão as matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos oito vereadores conforme havia no início da reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:55 hs (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./